

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.268/2023 - Recurso Administrativo, ROP 20/2023, item 3.4.7.6, de 11/12/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: OMNI Comércio de Artigos para Tabacaria Importação Exportação Ltda. EPP

CNPJ: 19.209.073/0001-16

Processos: 25351.857132/2018-94; 25351.857133/2018-39; 25351.857134/2018-83

Expedientes: 0718403/23-1; 0718506/23-5; 0718438/23-0

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- SJO nº 14/2023, realizada no dia 24/5/2023, itens 2.3.13 a 2.3.15. Aresto nº 1.571, de 24/5/2023, publicado no DOU nº 99, de 25/5/2023.
- SJO nº 21/2023, realizada no dia 26/7/2023, itens 3.3.003 a 3.3.005.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES	SIM

PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 246/2023/SEI/DIRE3/Anvisa.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/12/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2726506** e o código CRC **31593893**.

Referência: Processo nº
25351.900037/2023-85

SEI nº 2726506